

ENVIADO 09/05/2019

LEI Nº: 1.681/2.019.

DATA: 23 de julho de 2.019.

APROVADO 15/07/2019

PUBLICADO 23/07/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1748/2.019 de autoria do poder Executivo Municipal, e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
07.04 – Departamento de Serviços Rurais	
17.511.0014.2.072 – Manutenção Ampliação Rede de Abastecimento de Água	
(376) 3.3.90.30.00 - 1.504 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
(377) 3.3.90.39.00 - 1.504 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
TOTAL	R\$ 280.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a Anulação total e ou Parcial das Seguintes dotações Orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(345) 3.3.90.30.00 - 1.504 – Material de Consumo	R\$ 130.000,00
(351) 4.4.90.52.00 – 1.504 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 280.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de julho de 2019.



EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal